

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE JUNHO/ 2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

25/06/2025 CEDIPI/PR

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de 2025, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na Sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Suplente: Victor Hugo Ribeiro Florentino (SETR), Titular: José da Silva Nunes (SEES), Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI), Suplente: Letícia Pelissari Datsch (SEMIPI), Titular: Shirley Cristina Kozlowski Simonsen (SEAP), Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI). **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Suplente: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Titular: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Suplente: Guiomar Aparecida Padilha (Provopar Cascavel), Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC), Titular: Adrianis Galdino da Silva (CRESS/PR), Titular: Lysandra Pupim (CEGEN), Suplente: Diones Lupércio Monteiro (CEGEN), Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados), Titular: Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa); **Convidados e Colaboradores:** Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP), Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOPI/MP), Ane Elise Brandalise, Izabely Vitoria dos Santos (CPPI/SEMIPI),

Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI), Simone Hanczuruck (CGPPI/SEMIPI), Elaine Scantanburlo (CPPI/SEMIPI), Giziane Rodrigues (NFS/SEMIPI), Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI), Adalziza Gomes da Silva, Eduardo Almeida Araujo (CPPI/SEMIPI), Aline Priscila dos Santos (NFS/SEMIPI), Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI), José Roberto Jordão Junior (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI), Janaina Vasconcelos (CPPI/SEMIPI), Isadora Panza (CPPI/SEMIPI), Janaína Rodrigues (CPPI/SEMIPI), Andressa Luana Stockler (CPPI/SEMIPI), Bianca Arruda de Lima (CPPI/SEMIPI), Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavaleiro (CPPI/SEMIPI), Myllena Graciela Villanelo Hernandez (CPPI/SEMIPI), Gabrielle Fernanda Rocha Pinto (CPPI/SEMIPI), Daniel de Oliveira Angotti Silva (CPPI/SEMIPI), Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI).

1. Abertura: O presidente Jorge Nei Neves inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando um ótimo dia de trabalho e uma ótima reunião. Passa a palavra a Vice-presidente Larissa Marsolik que cumprimentando a todos e desejando uma ótima reunião, trazendo os cumprimentos da Secretária de Estado e Deputada Federal Leandre Dal Ponte e do Diretor Geral da Semipi Diego Buligon. Passa a palavra para a Promotora Dra. Maria Dias Mariano que cumprimenta a todos os presentes, e fala da importância de haver as políticas públicas para que os direitos das pessoas idosas sejam asseguradas. Sendo a proposta do Ministério Públicas consiga trabalhar de uma maneira transversal e preventiva, junto aos municípios ao estado. Em todas as políticas como na assistência social, saúde.

2. Aprovação da Pauta: Aprovada. **3. Aprovação Ad Referendum:** Ad Referendum nº010/2025 – Aprovada, Ad Referendum nº011/2025 – Aprovada, Ad Referendum nº012/2025 – Aprovada, Ad Referendum nº013/2025 – Aprovada.

4. Aprovação das Atas enviadas: Foram encaminhadas as atas de agosto, setembro, extraordinária de setembro e outubro. Atas Aprovadas.

5. Informes da Secretaria-Executiva: Durante o mês de junho de 2025, a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR) realizou as seguintes atividades e produções documentais, agrupadas conforme sua natureza e temática: Ofícios – Total de ofícios emitidos: 39 – Participação em reunião/convites/indicativos de representantes (OSC e órgãos públicos): Convites institucionais; Indicações de representantes para OSCs, Participação em reunião da Comissão Eleitoral. Projetos,

respostas institucionais e encaminhamentos temáticos: Projetos "Envelhecer com Qualidade" e "Atender bem a melhor idade". Estudo de fluxo para o Banco de Projetos Respostas ao CAOIPCD e ofícios diversos. Solicitações de apoio para acompanhamento das conferências municipais. Composição e recomposição do CEDIPI/PR (governamental): Solicitações de recomposição de representação de 13 Secretarias e órgãos estaduais. Agradecimentos pela participação de órgãos que encerram o biênio. Infraestrutura e apoio: Solicitação de auditório ao MP para atividades do CEDIPI; Deliberações Total de deliberações: 3 - Deliberação nº 025/2025 – Aprova listagem de entidades habilitadas e inabilitadas; Deliberação nº 026/2025 – Conferências Municipais; Deliberação nº 027/2025 – Análise de Recursos; Deliberações Ad Referendum Total de deliberações ad referendum: 4; Nº 010/2025 – Análise de Recursos; Nº 011/2025 – Prorrogação dos ARCPFs 2024; Nº 012/2025 – Prorrogação de prazo para realização da Conferência Municipal Nº 013/2025 – Alteração da data da posse dos conselheiros do CEDIPI/PR; Ofícios Circulares - Total de ofícios circulares: 3; Prorrogação dos ARCPFs 2024; Prorrogação de prazo para conferências municipais; Alteração da data da posse dos conselheiros; Memorandos total de memorandos: 4; Estudo sobre fluxo de vinculação das instituições ao Banco de Projetos; Comunicação de violação de direitos; Minuta de decreto para nomeação de conselheiros da sociedade civil; Solicitação de inclusão da Meta 4 e dos Cartões Corporativos; Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Atualização da lista de convites institucionais estaduais e federais; Mobilização governamental conjunta (SEMIPI e CEDIPI) para reforçar presença na Conferência; Elaboração e retorno de pauta sobre a programação da Conferência, com foco em horários, plenária final e atividades dos Gts; Encaminhamento de propostas de palestrantes e momentos especiais (Tecendo Memórias, Cultural e Técnicos); Análise final e prazo para envio do Caderno da Conferência à diagramação. Continuidade nos trâmites para contratação artística e técnica; Monitoramento das Conferências Municipais - Fase atual: encerramento do prazo para realização (até 10/07/2025) e coleta de relatórios finais; Conferências municipais mapeadas: 332; Relatórios finais recebidos: 110; Conferências Realizadas (De acordo com a data informada): 292; Conferências realizadas, sem envio de relatório: 116; Municípios que não comunicaram a data: 67;

Encaminhado ofício ao Ministério Público com o número de municípios omissos, solicitando apoio à convocação. Contato direto com o CAOIPCD reforçando a mobilização. Comissão Eleitoral – Processo Eleitoral CEDIPI/PR; Atividades realizadas em junho: Reunião com candidatas/os habilitados; Envio de convocação e aplicação de teste via plataforma; Realização do processo eleitoral (03/06); Publicação de resultados preliminares e finais; Encaminhamentos ao DIOE e site oficial; Minutas de decreto e ofícios de nomeação (OSC e Governamentais); Quadro de Atualização da Posse – Conselheiros 2025/2027 (preencher após finalização dos atos formais); Atas encaminhadas: Agosto, Setembro, Setembro Extraordinária e Outubro.

6. Relato da Comissão Temporária da Organização da Conferência Estadual: 5 – 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 5.1 – Relação dos municípios – Realização da conferência municipal. Relato: O encaminhamento oriundo da última reunião da comissão foi a divulgação da planilha atualizada para mobilização conjunta dos municípios ainda pendentes, com o objetivo de garantir a convocação em todos os 399 municípios do Paraná. O técnico João Toledo apresentou o panorama do monitoramento das Conferências Municipais, onde até o momento: - Foram mapeadas 290 conferências municipais; - Sendo realizadas 121 conferências municipais considerando a data comunicada ao CEDIPI/PR. **Sugestão de encaminhamento:** Propõe-se o contato com os municípios que não encaminharam os documentos obrigatórios de convocação da conferência e instituição da comissão organizadora para obter informações sobre data da conferência municipal. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

5.2 – Forms para recebimento dos registros realizados nas conferências municipais. Relato: O presente ponto de pauta é oriundo da última reunião que pactou a inclusão de prazos no formulário e no ofício circular de divulgação do mesmo, com datas-limite para envio de documentos, sendo 30/06/2025 para os instrumentos obrigatórios e 15/07/2025 para o relatório final. O técnico João Toledo apresentou o panorama dos relatórios finais recebidos no Forms, contendo 64 relatórios finais, totalizando 30% dos municípios que já realizaram as conferências. **Sugestão de encaminhamento:** A comissão sugere continuar o recebimento dos documentos via e-mail e formulário. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

5.3 – Lista de

Convites para a Conferência Estadual. Relato: Houve a pactuação na última reunião, do envio de lista com sugestões de nomes para composição do rol de convites oficiais para a Conferência Estadual, fica aberta a indicação dos conselheiros estaduais de nomes considerando representatividade, diversidade e especialidade na área, para emissão de convite. A coordenadora retomou a pauta com a comissão, informando sobre o padrão existente e sugerido de convites, sendo a participação de todas as Secretarias de Estado e autarquias, Tribunal de Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público, Defensoria Pública, Universidades, e Conselhos Estaduais (convite para todos os conselheiros do Biênio 2023/2025 do CEDIPI/PR, e colaboradores que se fazem presentes nas reuniões), Assembleia Legislativa do Paraná (Presidente, Comissão da Pessoa Idosa), Fóruns Estaduais e Nacionais da Pessoa Idosa. Convites para o nível federal: Ministra de Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Secretaria Nacional de Cuidado, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (ampliando o convite para todos os conselheiros), Câmara dos Deputados/Pessoa Idosa. Dessa maneira, a pauta não está concluída e faz-se necessário o detalhamento posterior para a Mesa de Abertura. **Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

5.3.3 Mobilização Governamental tanto para CEDIPI quanto Conferência.

A Conselheira Bernadete sugere a inclusão de pauta, para mobilização nos municípios, por meio de envio de Ofício para os Secretários Estaduais, visando participação ativa e efetiva dos conselheiros governamentais, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e Conferência Estadual. No mesmo ato, informar sobre o fim do atual biênio e início do Biênio 2025/2027, reforçando a importância da participação presencial dos designados por eles, e da viabilização para participação dos conselheiros de maneira imprescindível na Conferência Estadual. A conselheira Larissa sugere o envio outro ofício – Ofício Conjunto SEMIPI e CEDIPI/PR –, aos Secretários de Estado, informando sobre a realização da Conferência Estadual, informando a data, local, horário, e solicitando indicação de vagas. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

5.4 – Programação da Conferência Estadual. Relato: O presente é oriundo da reunião de 13 de maio desta comissão, e teve como foco inicial o planejamento do primeiro dia da Conferência Estadual, dia 26 onde os participantes chegam, servindo de base para a or-

ganização dos demais pontos do roteiro do evento. O encaminhamento foi o envio de sugestões dos conselheiros à Secretaria-Executiva do CEDIPI/PR, para construção coletiva da programação, considerando a priorização do bem-estar e a participação ativa das pessoas idosas. A conselheira Larissa solicita autorização para elaboração de proposta, a ser elaborada pela Coordenação Técnica da Diretoria, e apresentação na próxima reunião da Programação da Conferência, contendo o roteiro com horários e atividades dos Grupos de Trabalho. Solicita também autorização para início dos orçamentos, sondagem de disponibilidade e possíveis procedimentos administrativos. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 5.5 – Palestrantes da Conferência Estadual / Participações especiais. Relato:** O presente ponto de pauta trata sobre os palestrantes e participações especiais para a Conferência Estadual. Na última reunião foram destacados alguns nomes como do ator Ary Fontoura, do Dr. Marcos Cabrera, do Dr. João Batista Lima Filho, da pesquisadora Ana Amélia Camarano, e Dulcineia Novaes. Considerando ainda a necessidade de apresentação cultural, participações especiais e atividades diferenciadas na Conferência, o encaminhamento proposto foi o envio pelos conselheiros de sugestões de atrações culturais, preferencialmente com atuação na região de Foz do Iguaçu e possíveis palestrantes, à Secretaria-Executiva do CEDIPI/PR, priorizando perfis que combinem experiência técnica e capacidade de comunicação com o público. A conselheira Larissa sugere que a partir do debate realizado na Reunião Plenária do CEDIPI, a gestão inicie os procedimentos administrativos para as possíveis contratações. Para momento “TECENDO MEMÓRIAS”: - ator Ary Fontoura; - Dr. Fernando Guimarães (ex-presidente do Tribunal de Contas); - Atriz Regina Vogue; - Dulcineia Novaes (cerimonialista). Para o “MOMENTO CULTURAL: ENVELHECIMENTO ATIVO”, com prioridade de vinculação com a programação local: - Banda da PM; - Trio D Favetti; - Orquestras da Região; - Apresentações de teatro e outras atividades vinculadas à rede; - UNATI Foz do Iguaçu; - Itaipu; - Secretaria do Estado de Esporte; - CREFITO. Para “MOMENTOS TÉCNICOS/PALESTRA MAGNA”: - Dr. Marcos Cabrera; - Dra. Cristina Ribeiro (Presidente da área de gerontologia da SBGG/PR); - Dr. Cristian Morales e outros responsáveis pela Organização Mundial da Saúde (OMS); - Professora Thauane da UFPR; - Maria Antonia Ramos Costa (presidente da UNAPI/Paranavaí); - Rita de Cássia Oliveira (UNATI/UEPG). **Pare-**

cer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 5.6 – Solicitação do município de Rondon para troca alteração de representatividade de delegado (sociedade civil). O município de Rondon encaminhou o e-mail com o seguinte teor: *“Bom dia, Venho através deste solicitar a alteração de representatividade de delegado (sociedade civil) do município de Rondon para delegado (governamental) na 8ª conferência estadual dos direitos da pessoa idosa. Motivo: nosso regimento diz que: **Art 8º** Poderão inscrever-se como participantes das V Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política da Pessoa Idosa subdivididos nas seguintes categorias: I – Delegado com direito a voz e voto na conferência: a) Representantes governamentais; b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos: c) Representantes do Clube do Idoso “Reviver em Cristo”; d) Representantes da Igreja Evangélica; e) Representantes da Pastoral do Idoso; f) Representantes da Igreja Católica. **Art 9º** São delegados(as) natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Porém, nenhuns dos representantes do Conselho dos segmentos da sociedade civil acima poderão participar da Conferência Estadual, ficando assim o município sem representatividade. **Sugestão de encaminhamento:** Envio de Ofício ao município com o indeferimento do pedido de alteração de representatividade para a 8ª Conferência Estadual. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 5.7 Caderno Orientador da Conferência Estadual. Relato:** A conselheira Larissa exemplifica com dois modelos de como pode ser a estrutura do Caderno Orientador da Conferência Estadual, sendo um deles do CONSEPIR e outro do CEDM. A conselheira também sugere no prazo de 15 dias para compilação das contribuições. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 7. Relato da Comissão Temporária Eleitoral: Processo Eleitoral – CEDIPI/PR – Biênio 2025-2027 – 1.1. Cronograma Posse dos Conselheiros Representantes das OSCs Eleitas.** A Conselheira Larissa Marsolik solicita a alteração da data de posse dos conselheiros representantes do biênio 2025-2027, pois o curto tempo entre o encerramento do processo eleitoral e os procedimentos administrativos necessários à organização da solenidade de posse e o tempo hábil para a execução dos atos administrativos internos, a fim de assegurar a efetiva participação dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes. E sugere o dia 23/07/2025 como nova data. O Conselheiro Adrianis Galdino Junior sugere que seja enviado aos representantes da sociedade civil a documentação necessária para solicitação do cartão corporativo, bem como o relatório de solicitação de viagens. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 8. Relato das***

Comissões Permanente; 8.1 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:

4.1. Relatório e balancete FIPAR – Mês de Maio/2025: Relato: Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações: **Maio/2025 — RESUMO**

Saldo Financeiro em conta Investimento 31/03/2025 (A+B+C-D)	R\$ 12.905.982,44
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 31/05/2025	R\$ 12.905.982,44
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR	R\$ 64.500.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	-
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 1.255,49
VALOR <u>RESERVADO</u> ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	<u>R\$ 73.292.791,25</u>
Banco de Projetos (Resumo) – Total <u>Captado</u> pelas OSC's	R\$ 4.300.001,25
Deliberação 003/2022 - Aprovisionamento de recursos- Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 001/2025 - 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
Deliberação nº 014/2025 – Central de Viagens	R\$ -
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro)	R\$ 64.500.000,00
SALDO LIVRE (Saldo em Conta + Recurso Tesouro - Reserva	R\$ 4.111.935,70

Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 4.2 –Apresentação de encerramento da Deliberação nº018/2021 – CEDIPI/PR. Em atendimento ao solicitado na Reunião Plenária de 26 de março, apresenta-se o seguinte relato:

Relato: O Núcleo Fazendário Setorial (NFS) informa que conforme o encerramento da vigência em Dezembro/2024 da Deliberação CEDIPI nº018/2021 “projetos, programas e serviços voltados à pessoa idosa para garantia de direitos”, quanto a devolução de saldos pelos municípios. O NFS iniciou uma mobilização junto aos municípios para viabilizar a devolução dos saldos remanescentes em conta, conforme previsto no Art. 23, parágrafo único, da referida deliberação. A solicitação foi realizada por meio de e-mails institucionais e ligações telefônicas. **Abaixo quadro contendo panorama:**

**RESUMO DELIBERAÇÃO CEDIPI/PR 018/2021 – FINALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
VIGÊNCIA FINALIZADA EM 20/12/2024**

INFORMAÇÕES GERAIS				RESUMO EM QUANTITATIVOS			RESUMO SALDO EM CONTA
Deliberação	Ações/Repasse	Quantidade Municípios pagos	Valor total pago da Deliberação	Quantos Municípios realizaram Dev. FIPAR?	Quantos municípios com execução integral?	Quantos municípios com recurso ainda em conta?	Valor Saldo em Conta JUNHO 2025
18/2021	Projetos, programas e serviços a pessoa idosa para garantia de direitos	44	R\$ 6.020.000,00	24	6	14	R\$ 694.234,43

Informa-se ainda que em dezembro de 2024, o saldo total remanescente em conta era de **R\$ 1.512.934,81**. Em junho de 2025, esse valor foi reduzido para **R\$ 694.234,43**, sendo estes valores pendentes de devolução conforme abaixo: **1°** Bituruna – R\$ 37.925,85; **2°** Bocaiúva do Sul – R\$ 2.290,06; **3°** Cantagalo – R\$ 76.346,20; **4°** Colorado – R\$ 179,96; **5°** Engenheiro Beltrão – R\$ 54,18; **6°** Formosa do Oeste – R\$ 61.454,03; **7°** Nova Londrina – R\$ 52.293,02; **8°** Paranacity – R\$ 110.405,10; **9°** Salto do Lontra – R\$ 147.171,22; **10°** Santa Fé – R\$ 2.423,39; **11°** Santa Helena – R\$ 13,20; **12°** São José dos Pinhais – R\$ 50.050,26; **13°** Sarandi – R\$ 118.924,24 ; **14°** Verê – R\$ 34.703,72. **Sugestão de encaminhamento: Oficiar, imediatamente, os municípios supracitados, reiterando ofícios anteriores, bem como, notificando a respeito da prestação de contas e devolução do saldo remanescente. Estipular prazo de 30 dias para a resposta. Solicitar o acostamento dos extratos financeiros do período da execução da deliberação, tanto da conta-corrente, quanto da aplicação. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. Inclusão de live sobre a execução dos fundos municipais no cronograma da gestão. Será apresentada na próxima reunião minuta de deliberação de acompanhamento da execução financeira do FIPAR. 4.3 – Apresentação do monitoramento dos saldos do 1º trimestre:**

DELIBERAÇÕES EM VIGÊNCIA FUNDO A FUNDO CEDIPI/PR

MONITORAMENTO DE SALDOS - PAGAMENTOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - **SALDO EM CONTA (MUNICIPAL) EM MARÇO DE 2025**

RESUMO GERENCIAL DELIBERAÇÕES CEDIPI/PR EM VIGÊNCIA

INFORMAÇÕES GERAIS					RESUMO SALDOS EM CONTA			RESUMO EM QUANTITATIVOS			
Deliberação	Ações/Repasse	Quantidade e Municípios Pagos	Ano pgto	Valores pagos das Deliberações vigentes	Valor Saldo em Conta MARÇO 2025	% MAR/2025	% Comparativ a DEZ/2024	SALDO ACIMA DE 100% (Municípios)	EM EXECUÇÃO (Municípios)	RECURSO UTILIZADO INTEGRALMENT E	SEM EXTRATO BANCÁRIO NO SIFF (período)
15/2022	Incentivo Centro de Convivência	215	2022	R\$ 5.375.000,00	R\$ 2.241.990,11	42%	46%	16	174	25	0
16/2022	Incentivo ILPI	124	2022	R\$ 4.214.100,00	R\$ 914.774,96	22%	25%	4	78	42	0
019/2023	Incentivo ao serviço de Centro-Dia	157	2023	R\$ 7.400.000,00	R\$ 5.605.481,08	76%	62%	37	116	4	16
024/2023	Incentivo Parana Viaja Mais 60	346	2023	R\$ 3.499.790,00	R\$ 1.903.251,61	54%	48%	31	284	31	34
033/2024	Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento	131	2024	R\$ 8.880.000,00	R\$ 8.880.000,00	100%	PAGAMENTO RECENTE – MONITORAMENTO DOS SALDOS A PARTIR DE JUN/2025 ➡ APRESENTAÇÃO EM SET/2025				
034/2024	Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II	378	2024	R\$ 11.825.000,00	R\$ 11.825.000,00	100%	PAGAMENTO RECENTE – MONITORAMENTO DOS SALDOS A PARTIR DE JUN/2025 ➡ APRESENTAÇÃO EM SET/2025				
035/2024	Programa Cuida Mais Parana	73	2024	R\$ 4.265.000,00	R\$ 4.265.000,00	100%	PAGAMENTO RECENTE – MONITORAMENTO DOS SALDOS A PARTIR DE JUN/2025 ➡ APRESENTAÇÃO EM SET/2025				
(A) SUB TOTAL DELIBERAÇÕES COM MONITORAMENTO DOS SALDOS				R\$ 45.458.890,00	R\$ 35.635.497,76						

* A Deliberação 018/2021 está com a vigência de utilização dos recursos vencida desde Dez/2024

Relato: Trimestralmente, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de junho de 2025, apresentamos o panorama atualizado com dados de março de 2025, conforme segue: Das 8 (oito) Deliberações acompanhadas pela Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – CPPI e monitoradas pelo NFS, 4 (quatro) foram contempladas nesta análise de saldos. As Deliberações nº 033/2024 (Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento), nº 034/2024 (Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II) e nº 035/2024 (Programa Cuida Mais Paraná) tiveram seus pagamentos efetivados entre novembro e dezembro de 2024 (conforme Aba I – Tabela Geral). Entretanto, não apresentaram movimentação expressiva no trimestre, motivo pelo qual não foram incluídas no monitoramento atual dos saldos. As análises dessas Deliberações serão contempladas na apresentação de setembro, quando haverá prazo mais adequado para aferição da execução dos recursos. A deliberação 018/2021, com a vigência expirada em Dez/2024, será avaliada separadamente. Dessa forma, foram analisadas as demais 4 (quatro) Deliberações, cujo valor total repassado foi de **R\$ 20.488.890,00**, apresentando,

até março de 2025, um saldo de **R\$ 10.665.497,76**, o que corresponde a **52%** do total repassado. Destacamos os seguintes pontos relevantes desta análise: - **Deliberação nº 024/2023 (Incentivo Paraná Viaja Mais 60)**

Apresentou significativa evolução na execução neste trimestre. Na análise anterior, 104 municípios não haviam realizado movimentação dos recursos. Esse número reduziu para 31 municípios. O saldo atual é de **R\$ 1.903.251,61**, demonstrando impacto positivo da mobilização realizada pelo CEDIPI e DPPI, por meio de ofício enviado aos municípios. -

Deliberação nº 016/2022 (Incentivo às ILPIs) - Apresenta o menor saldo proporcional em relação ao valor repassado, correspondendo a **22%**, e destaca-se pelo maior número de municípios que executaram integralmente os recursos, totalizando **40 municípios**. -

Deliberação nº 019/2022 (Incentivo ao Serviço de Centro-Dia)

Configura-se como a Deliberação com menor índice de execução no período. O saldo em conta aumentou de **62%** (análise anterior) para **76%**, demonstrando baixa movimentação dos recursos. **Adicionalmente, é importante informar que, neste primeiro semestre, observou-se uma redução expressiva na quantidade de municípios que não realizaram a inserção dos extratos no sistema. O NFS iniciou tratativas junto ao Banco do Brasil, visando a obtenção de acesso direto às contas dos fundos municipais. Esta medida tem por objetivo aprimorar o gerenciamento e o monitoramento dos saldos, conferindo maior agilidade e precisão ao acompanhamento da execução financeira dos recursos. Sugestão de encaminhamento: Oficiar conjuntamente (CEDIPI + SEMIPI) todos os municípios com recursos em conta, destacando especialmente as 4 deliberações cujos prazos se encerram em 2025. Encaminhar via gabinete da SEMIPI. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. Encaminhar o referido ofício com cópia aos Conselhos Municipais.**

4.4 – Retorno da instrução do E-protocolo 23.973.502-9, referente ao questionamento realizado anteriormente pelo município de Arapongas

Relato: Para a realização do atendimento da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapongas, a qual enviou e-mail para o CEDIPI/PR– Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa solicitando orientação com relação aos equipamentos da Deliberação 001/2017 – CEDIPI/PR, foi elaborada a instrução técnica

requisitada por este Conselho através da Informação técnica anexada ao e-protocolo supracitado. “A Deliberação nº 001/2017 do CEDIPI/PR não define, de forma direta, regras específicas sobre o prazo de validade dos Termos de Cessão de Uso de equipamentos adquiridos com os recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR). Sendo assim, consideramos viável seguir a orientação dos órgãos de controle (como Tribunais de Contas ou Controladorias), que geralmente sugerem prazos determinados e a renovação periódica. Desta forma, algumas orientações podem ser fornecidas com base na legislação geral que rege bens públicos e nos princípios da administração pública. A cessão de uso de bens públicos para entidades privadas sem fins lucrativos (como as que atendem pessoas idosas) é possível, mas os bens continuam sendo de propriedade do ente público (município), que é o destinatário dos recursos. Por isso, o município é o responsável por acompanhar o uso adequado dos bens. A entidade não adquire a propriedade do bem, mesmo após anos de uso e a cessão de uso é feita por meio de instrumento formal (Termo de Cessão), com cláusulas que assegurem o cumprimento da finalidade pública do uso do equipamento. Quanto ao prazo, não há um prazo fixo único. O que se recomenda é estabelecer prazo determinado no termo (ex: 2, 3 ou 5 anos) com possibilidade de renovação mediante avaliação do uso adequado, evitar cessões por tempo indeterminado, pois dificultam o controle do patrimônio e o acompanhamento da execução dos projetos financiados com recursos públicos. Ao final do prazo da cessão, o município deve avaliar se a entidade está cumprindo as finalidades previstas, verificar se o bem está em boas condições e sendo utilizado de forma adequada e, decidir pela renovação do termo ou pela reversão do bem ao patrimônio municipal. Não se recomenda, juridicamente, transformar a cessão em doação permanente sem amparo legal específico. Como os bens foram adquiridos com recursos públicos vinculados (FIPAR), eles não podem ser simplesmente doados sem uma justificativa legal, sob risco de configurar desvio de finalidade ou até improbidade administrativa. Em resumo, os Termos de Cessão de Uso firmados entre o município de Arapongas com as entidades que receberam equipamentos adquiridos com recursos da Deliberação nº 001/2017 – CEDIPI/PR devem prever prazo determinado, com possibilidade de renovação. Recomenda-se que esse prazo seja de 2 a 5 anos, conforme

avaliação da gestão local. Ao final de cada período, o município deve avaliar o uso dos bens e decidir pela renovação ou reversão. Não é recomendável cessão por tempo indeterminado, nem conversão automática em propriedade da entidade, uma vez que os bens adquiridos com recursos do FIPAR continuam sendo patrimônio público sob responsabilidade do município.” **Sugestão de encaminhamento: Encaminhar via Ofício do CEDIPI-PR para o município a informação técnica produzida, com a orientação de que toda a execução deverá passar pela Procuradoria Municipal, considerando as legislações municipais. Parecer da comissão: Ciente e aprovado o encaminhamento. Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado o encaminhamento.**

8.2 – Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: – Calendário de eventos 2025. Relato: Segue abaixo o calendário proposto: **1º Semestre: MARÇO:** 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas. **ABRIL:** 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. **MAIO:** 15 de maio: Dia Internacional da Família. **JUNHO:** 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas. Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho. **JULHO:** 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós. **2º Semestre: AGOSTO:** Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; **SETEMBRO:** 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. **OUTUBRO:** 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa. **NOVEMBRO:** Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; **DEZEMBRO:** 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). Resgate do parecer da comissão no mês de fevereiro: Os conselheiros definiram os seguintes encaminhamentos para execução das atividades de cada temática - Em março: Será elaborada matéria publicitária em comemoração ao dia do cuidador, a SESA dará os encaminhamentos à Comissão. Em abril: Contatar as Secretarias da Saúde (SESA) e do Esporte (SEES), para verificar a possibilidade de ação presencial sobre o

tema. A SESA dará os encaminhamentos à comissão. Em maio: Contatar as Secretarias da Família e Desenvolvimento Social (SEDEF), Educação (SEED) e da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária. Conselheiro Victor dará os encaminhamentos a comissão. Em junho: SESA verificará a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária nos temas de prevenção de acidentes e quedas; contatar as Secretarias da Segurança Pública (SESP), Justiça e Cidadania (SEJU) e a SEMIPI, para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária no tema de enfrentamento às violências à pessoa idosa. Conselheiro Cayo dará os encaminhamentos a comissão. Em julho: Contatar a SEDEF para verificar a possibilidade de ação presencial e/ou publicitária no tema. Conselheira Mônica dará os encaminhamentos à comissão. Em maio serão discutidos os encaminhamentos das datas comemorativas do 2º semestre. Em abril, conforme parecer desta comissão, o após deliberação do colegiado, a secretaria executiva encaminhou encaminhou ofício para as Secretarias vinculadas a cada temática solicitando o envio de informações sobre os programas ou ações previstas, bem como a disponibilidade para alinhamento conjunto de atividades. Referente ao Dia Internacional da Família, celebrado em 15 de maio, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), nº do protocolo: 23.804.295-0. Em resposta, a SEMIPI informou que sua atuação é prioritariamente direcionada à promoção e defesa dos direitos da população idosa. Assim, as ações estratégicas concentram-se em datas alusivas diretamente ligadas a este público, como, 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, data em que há mobilização dos municípios paranaenses por meio da Campanha Junho Violeta, com ampla programação voltada à sensibilização, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência que atingem a pessoa idosa e; 1º de outubro – Dia Internacional da Pessoa Idosa, ocasião na qual promovemos ações de valorização, reconhecimento e visibilidade da pessoa idosa na sociedade. Referente ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), nº do protocolo: 3.800.627-9. Em resposta, a Polícia Civil do Paraná informou que possui o programa PCPR NA COMUNIDADE, onde são oferecidos serviços referentes a:

confeção de RGs, boletins de ocorrência, atestados, orientações sobre os serviços da PCPR, atividades lúdicas com as crianças, oferecimento de serviços online e palestras, incluindo inclusive serviços em prol da pessoa idosa. O PCPR na Comunidade é um programa que ocorre regularmente em todo o Paraná, tendo como objetivo levar serviços de polícia judiciária à população, promover atendimento humanizado, auxiliar na identificação de possíveis vítimas e na conclusão de investigações, além de fortalecer a eficiência na prestação do serviço público e representar a instituição em atividades em prol da sociedade. Outrora, o núcleo de direitos humanos e proteção a vulneráveis manifestou disposição em firmar parcerias para novas ações que possam reafirmar a importância da matéria em todos os âmbitos. Também foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nº do protocolo: 23.804.345-0. Em resposta, a SEMIPI informou que realizará ações vinculadas ao Junho Violeta - Campanha Nacional de Conscientização sobre a Prevenção e o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa - e entre essas ações, a realização de uma live temática no dia 16 de junho, às 14 horas, transmitida pelo canal oficial da SEMIPI no YouTube; a retomada do GT de enfrentamento às violências, no dia 11 de junho, às 13h, no qual participarão representantes dos seguintes municípios: Campo Magro, Campo do Tenente, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Araucária, Guarapuava, Itaperuçu, Quatro Barras, Paranaguá, Tijucas do Sul. Além disso, a SEMIPI vem desenvolvendo ações de comunicação por meio de envio de ofício circular aos municípios orientando sobre a importância deste tema em seus territórios, bem como, a disponibilização de peças de comunicação para impressão. A conselheira Adriane Miró, informa que a SESA, em parceria com o CEDIPI e outras instituições, realizará uma webconferência de prevenção e manejo de quedas e acidentes domésticos em pessoas idosas, dia 25 de junho, às 13h30, no canal de Youtube, sendo o público-alvo profissionais de saúde. Referente aos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado do Esporte (SEES), nº do protocolo: 23.800.616-3. Em resposta, a SEES manifestou interesse em estabelecer uma parceria institucional com o CEDIPI/PR para fortalecer as iniciativas voltadas à promoção dos direitos e do bem-estar da pessoa idosa, sugerindo que o Conselho colabore com a realização de atividades

complementares nos intervalos dos jogos, como: oficinas de promoção à saúde: informações sobre envelhecimento ativo, prevenção de quedas e cuidados com a saúde mental. Atividades culturais e recreativas: apresentações artísticas, rodas de conversa e dinâmicas de integração para fortalecer os laços comunitários entre os participantes. Campanhas de conscientização: divulgação de direitos da pessoa idosa, com foco em políticas públicas e combate à violência e discriminação. A SEES também informou o cronograma dos jogos que serão realizados em três etapas: - Série Bronze: Pontal do Paraná, de 09 a 15 de junho de 2025. Estimativa de 1.320 pessoas idosas participando. - Série Prata: Bandeirantes, de 01 a 05 de outubro de 2025. Estimativa de participação de 50 municípios. - Série Ouro: Guaratuba, de 05 a 09 de novembro de 2025. Paralelamente, será realizada uma capacitação para 145 profissionais de educação física que atuam nas modalidades do JIIDOS em seus respectivos municípios, visando aprimorar a qualidade técnica e a segurança nas atividades desenvolvidas. A Secretaria de Estado do Esporte custeará integralmente a hospedagem, alimentação, infraestrutura e logística de todas as etapas do evento. Os municípios ficarão responsáveis apenas pelo transporte interestadual até os locais das competições. Referente ao Dia Nacional dos Avós, celebrada 26 de julho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), nº do protocolo: 23.796.597-3. Em resposta, a secretaria informou que até o momento, não há programação para uma ação específica direcionada a esta data ou público-alvo. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. – Contratação de profissionais conforme a deliberação 016/2023. Relato:** O CEDIPI autoriza a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para contratação de profissionais para atuar no fortalecimento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), especialmente com relação às campanhas publicitárias e captação de recursos. No mês de outubro, após deliberação do colegiado, a secretaria executiva encaminhou ofício, gerando dois protocolos: - Protocolo de contratação de um profissional que possa atuar na captação de recursos para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso: nº 22.873.660-0. Atualmente, o protocolo está sob análise do gabinete da secretaria para assinatura e manifestações técnicas cabíveis a pedido da PGE. - Protocolo de contratação de um profissional que irá atuar na produção de materiais de

comunicação do CEDIPI: nº 23.400.188-4. Atualmente o protocolo está sob providências da unidade de contratação e licitação. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. Políticas Públicas: – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI). Relato:** A UNAPI proporciona uma educação acadêmica acessível e inclusiva para a população idosa, em formato de curso de extensão promovendo a interação multidisciplinar com a população 60+ em um ambiente de aprendizado e convivência. Um dos objetivos do programa consiste em promover a educação continuada para pessoas idosas ao integrar novas tecnologias e metodologias inovadoras, estimulando o empreendedorismo, a valorização humana e a inclusão social da pessoa idosa. No dia 12 de junho foi publicado o edital de adesão dos municípios interessados em participar da primeira fase. Estão aptos a participar nesta primeira etapa do Programa UNAPI os municípios pertencentes às respectivas Associações de Municípios da área de abrangência dos campi da Unespar instalados em Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. **Sugestão de encaminhamento:** propor a Unespar que tenha em seu quadro de professores servidores/professores aposentados. **Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. O Conselheiro Sebastião Neto informou que existem professores aposentados nos municípios que possuem campus da UNESPAR. – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense Relato:** - Em novembro de 2024, o governador do estado sancionou a lei 22.162/2024 que implementa a gratuidade de dois assentos, e mais dois assentos com 50% de desconto, para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa. - Lançamento da Carteira da Pessoa Idosa no dia 11 de maio de 2025. - Quem tem direito: pessoas com 65 anos ou mais, que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimos e estejam inscritas no CadÚnico. - Emissão da carteira: o procedimento é realizado de forma online, por meio do site carteiradapessoaidosa.paas.pr.gov.br. É possível imprimir a carteira, ou baixá-la e salvar no próprio celular, e apresentar no momento do embarque. - E-mail para dúvidas e suporte: carteiradapessoaidosa@semipi.pr.gov.br ou pelo número 0800 141 0001. - Até o

dia 24 de junho de 2025: 5.521 (cinco mil quinhentos e vinte e um) carteiras da pessoa idosa foram emitidas pelo site. **Sugestão de encaminhamento:** Apresentar em plenária os dados de emissão e utilização da carteira da pessoa idosa, e manter os dados atualizados no relato da comissão. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. A Conselheira Larissa Marsolik relata que existem materiais disponíveis de orientação do acesso ao direito, e também, que já foram impressas 5.526 carteiras emitidas. Solicita que seja incluído no próximo relato mais informações referentes à todos os processos administrativos que envolvam a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense. Solicita ainda que os dados de denúncias sobre o descumprimento do direito sejam levantados para o conselho. Informa que já houveram duas lives orientativas sobre o tema, sendo uma no dia 13/05/2025 e outra no dia 02/06/2025. Será elaborada informação técnica conjunta entre CEDIPI e SEMIPI para encaminhamento aos Conselhos Municipais, com o objetivo de orientar acerca do direito ao Transporte Intermunicipal. A Conselheira Larissa Marsolik informa que no dia 27/06/2025 acontecerá em Palmeira o primeiro mutirão para emissão da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, junto com outros serviços, no mesmo dia em que o município receberá a certificação de Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OPAS-OMS). Ainda informa que Curitiba, Maringá, Cascavel, Colombo, Foz do Iguaçu, Matinhos, São José dos Pinhais, Guaratuba, Guarapuava e Ponta Grossa são os 10 municípios que mais tiveram emissões de carteiras. Incluir no plano de acompanhamento do CEDIPI de apoio aos CMDPIs os mutirões de emissão do documento e demais informações da carteira. Expedir ofício para a SEMIPI solicitando instrumento de monitoramento, em tempo real, de como proceder quando houver a negativa do uso do direito e como proceder quando for informado pela empresa que os assentos não estão disponíveis. A pauta permanente deverá conter informações sobre: número de carteiras emitidas no mês, ranking de municípios por porte e perfil da pessoa idosa por faixa etária e gênero.**

2.5 - Delegacia da Pessoa Idosa - Protocolo nº 15.960.134-0. Relato: - No mês de setembro de 2024, reuniram-se a Promotora de Justiça atuante no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da

Pessoa com Deficiência (CAOIIPCD), Dra. Mariana Dias Mariano, o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR) Jorge Nei Neves, e a representante da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Adriana Santos de Oliveira e Renata Gomes, para tratativas sobre a Política de Segurança Pública para pessoa idosa no Paraná. Conforme a ata de reunião, considerou os devidos encaminhamentos: - Envio da documentação histórica ao CAOIPCD; levantamento de dados do Disque Idoso Paraná e alinhamento com o II Plano Estadual da Pessoa Idosa; visitas técnicas às Delegacias da Pessoa Idosa em São Paulo e Distrito Federal; estudo do Procedimento Operacional Padrão (POP) da SESP e; articulação conjunta com o Ministério Público visando sensibilizar os órgãos de governo para a viabilização da proposta. - Em novembro, a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano solicita ao presidente do CEDIPI, Jorge Nei Neves, o encaminhamento de documentação que retrata o histórico sobre a implementação de Delegacias Especializadas no Atendimento da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP, mencionados na reunião realizada em 09.09.2024. - No mês de maio de 2025, a promotora solicitou novamente a documentação por meio do protocolo nº 24.135.104-1. Apensado a este protocolo, foi anexado o histórico de diálogos e tratativas a respeito da estruturação da política de segurança pública voltada ao atendimento e à apuração de crimes praticados contra pessoas idosas. Atualmente, o protocolo está sob análise da diretoria geral da SEMIPI, e logo será encaminhado ao CAOIPCD. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

2.6 – Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Deliberação nº 035/2024: - Parceria com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com o Conselho Regional de Educação Física (CREF) e com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para ações de implementação do programa. - No mês de maio foi realizado levantamento dos pontos focais do programa e construído um grupo de whatsapp, sendo este o meio de contato para esclarecimentos e orientações sobre o programa. - No dia 13 de junho foi realizado uma reunião orientativa online com os

municípios contemplados para dialogar sobre a deliberação e execução do programa. - Dia 1 e 2 de julho serão realizadas as capacitações presenciais dos coordenadores e profissionais que executarão o programa nos municípios. Posterior a capacitação, os municípios poderão dar início a execução do programa. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. A Conselheira Larissa Marsolik destaca a participação da SEES no programa como parceiro e solicita a presença do conselho na capacitação.**

2.7 – Projeto Viaja Mais 60 - Deliberação nº 034/2024. - Atualmente, as duas fases do programa estão em execução, tendo a fase I com vigência até final do ano de 2025, e a fase II com vigência até final do ano de 2026. - No mês de maio foi realizado o levantamento de contatos dos pontos focais do projeto, e no próximo mês, será criado um grupo de whatsapp para esclarecimentos e orientações sobre o programa. - Na sequência, a diretoria da pessoa idosa analisará os indicadores levantados por esses instrumentais para novos encaminhamentos. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

2.8 – Banco de Projetos: Lar Santo Antonio Cambé – Projeto: Envelhecer com qualidade. O Lar Santo Antonio do município de Cambé solicita autorização para captação de recursos do Banco de Projetos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Projeto Abrigo Padre Manoel Coelho de Souza, destinado para a ala de longa permanência para pessoas idosas. O objetivo é oferecer Serviço de Acolhimento Institucional e garantir a proteção integral aos idosos em vulnerabilidade e risco pessoal/social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, tendo como público alvo idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Os idosos que chegam na Instituição na Casa de Passagem e aceitam permanecer no serviço, são encaminhados para fazer o plano individual de atendimento e após esgotar todas as alternativas de retorno familiar ou vida independente são encaminhados para a ala de Longa Permanência recebendo assim todos os cuidados necessários. Os casos encaminhados pelo Ministério Público são

acolhidos imediatamente. Por serem idosos em situação de rua, e que estão em trânsito, nossa entidade acaba atendendo e acolhendo idosos de todas as cidades e estados, mas, principalmente das cidades vizinhas como Londrina, Ibiporã, Rolândia, Apucarana, Arapongas, entre outras. Sendo consideravelmente novo o serviço na ala de Longa Permanência para idosos, o projeto busca regularizar as exigências da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e proporcionar um atendimento de qualidade a todos os usuários. Para isso, 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados a: 25 colchões, 25 travesseiros, 05 cadeira de rodas, 14 bancos, 20 armários, 03 roupeiros, 01 fogão industrial, 01 coifa industrial, 01 fritadeira industrial, 01 forno industrial, 01 refrigerador industrial, 01 câmara frigorífica. E, 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão destinados a contratação de 16 funcionários: 1 fisioterapeuta, 1 assistente social, 1 psicóloga, 1 preparador físico, 6 cuidadores, 2 cozinheiras, 1 auxiliar de limpeza, 1 motorista, 1 auxiliar de lavanderia e 1 administrativo. Faltou informações quanto aos valores salariais. **Parecer da Comissão:** Aprovado o mérito, sendo necessário complementação relacionado as despesas e documentos faltantes. **Parecer do CEDIPI:** **Aprovado.** **8.3 – Comissão de Normas e Fiscalização: 1–Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relatório Mensal do Disque Idoso PR (até maio/2025). Relato:** No mês de maio foram recebidas **86 denúncias**; fornecidas **152 orientações** e **74 informações**, totalizando **312 atendimentos**. **Panorama Geral:**

REGISTROS DE DENÚNCIAS JANEIRO – MAIO/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
134	116	74	97	86								507
REGISTRO DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES JANEIRO – MAIO/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de Atendimentos
315	196	126	149	226								1012

MAIO/2025

Denúncias	86
Orientações e Informações	312
Total de atendimentos: 398	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – MAIO/2025	
1º	Negligência
2º	Violência Financeira
3º	Violência Psicológica
4º	Violência Verbal
5º	Violência Física e Ameaça

Ranking por gênero (Mês de maio): Feminino: 69,8% e Masculino: 30,2%.

Retorno de denúncias – Polícia Civil (Referência: Janeiro a Junho).

RETORNOS DE DENÚNCIAS – POLÍCIA CIVIL
Janeiro à Junho
524 Denúncias: Obtivemos 243 retornos 46,37% das denúncias retornaram.
Dos 243 retornos – 117 informavam a instauração de <u>inquérito policial</u> ou o caso estava <u>sob investigação</u>

Denúncias ILPIs: Como sugerido por este conselho, estaremos sempre comunicando aos conselheiros a quantidade de denúncias referentes a ILPIs em 2025 de Janeiro a abril, foram 08 denúncias.

DENÚNCIAS ILPIS	
Janeiro – Maio	
9 Denúncias	
MUNICÍPIOS	Curitiba Cianorte Cambé Campo Largo Ponta Grossa Sarandi Guaíra

Sugestão de encaminhamento: Mais uma vez diante do contexto analisado e conforme já aprovado em plenária no mês de maio, sugere-se que para a nova gestão os

conselheiros sejam divididos em suas macrorregionais para assessoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e fortalecimento da Gestão da política. Propõe-se também a realização de *lives* orientativas sobre os diversos temas da política, para a disseminação e alinhamento das informações. Parecer da Comissão: Ciente. **Parecer do CEDIPI: Ciente. Encaminhar solicitação para a COFF - CEDIPI incluir linha de financiamento para a presente ação. 1.2 - Protocolo 24.118.032-8 – Ofício nº355/2025** COPED que trata sobre denúncia enviada via e-mail, contendo situação de violação de direitos. **Relato:** A denúncia foi originalmente recebida pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED e trata da situação do senhor João, o qual relata estar sendo vítima de abusos, coerções e ameaças por parte de familiares, abandono por profissional jurídico, sofrimento psicológico, abandono emocional e financeiro, e dificuldades materiais extremas, inclusive relacionadas à alimentação; Considerando que a denúncia se encontra registrada em dois Boletins de Ocorrência, e que foi solicitada atenção prioritária, com adoção de providências por parte dos órgãos competentes, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). O CEDIPI/PR deliberou pela tramitação do caso no âmbito do Disque Idoso Paraná (E- Protocolo nº 24.118.032-8), com prazo de 30 dias para retorno com relatório conclusivo sobre as providências adotadas. Desta forma o Disque Idoso Paraná, encaminhou tal expediente à Divisão de Polícia Especializada para ciência e adoção das medidas cabíveis no âmbito da proteção da pessoa idosa, em conformidade com os dispositivos legais e orientações do Manual Prático de Procedimentos da Polícia Civil do Paraná (2022, cap. 5, tópico 8), especialmente no que se refere à articulação com os serviços da rede socioassistencial (CREAS, CRAS, CAPS, entre outros). Solicitou-se, por fim, que eventuais providências já adotadas sejam informadas ao Disque Idoso Paraná, a fim de subsidiar o retorno ao CEDIPI e ao COPED, garantindo o acompanhamento e o desdobramento intersetorial do caso. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 1.3 – Ofício nº 502/2025 - 2º Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – MPPR. Relato:** O Ofício nº 502/2025, da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – MPPR, que solicita informações sobre a existência de alguma normativa estadual, sobre fluxo de acolhimento de idosos e orientações para atuação da

Secretaria de Assistência Social e solicita ao CEDIPI/PR, no prazo de 30 dias, informações sobre a existência de normativa estadual que trate: a) Do fluxo de acolhimento de pessoas idosas em ILPIs, com critérios de risco social e priorização; b) Das orientações destinadas à atuação da Secretaria de Assistência Social em situações de risco envolvendo pessoas idosas. A requisição tem como objetivo subsidiar procedimento administrativo em trâmite no Ministério Público. O CEDIPI na plenária do mês de maio, sugeriu como encaminhamento que o CEDIPI oficiasse o Gabinete da Secretária Leandre Dal Ponte, solicitando a construção de um fluxo estadual de acolhimento institucional para pessoas idosas, com envolvimento da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos da rede. A secretaria executiva deste conselho realizou o sugerido pelo conselho e aguarda resposta do gabinete. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 1.4 –** Informações sobre o Junho Violeta. A técnica de Serviço Social da Coordenação de Enfrentamento e Prevenção as Violências apresentou informações sobre as ações em alusão ao “Junho Violeta”. Informou que mobilizaram todos os municípios paranaenses para a adesão e realização de ações alusivas ao Junho Violeta. Diante da relevância do tema, foi sugerido que os municípios realizem ações locais, tais como: campanhas educativas e de sensibilização junto à comunidade; rodas de conversa, palestras e oficinas com profissionais, familiares e pessoas idosas; divulgação de materiais informativos nas redes sociais, sites institucionais e meios de comunicação; iluminação de prédios públicos na cor roxa/violeta, símbolo da campanha e, solicitou-se ainda que, os municípios informem quais ações pretendem realizar em seu município durante os meses de junho e julho, de modo a possibilitar a articulação e divulgação conjunta das atividades no Estado. Foi disponibilizado material digital de apoio, contendo peças gráficas e conteúdos informativos, para que cada município possa utilizá-lo conforme sua realidade e estratégias de comunicação. Além disso realizou-se a Reunião do Grupo de trabalho no dia 11 de junho de 2025 com a participação dos municípios que compõem este grupo, equipe da Diretoria e Políticas Públicas para a Pessoa Idosa e da Dra Mariana Dias do MP. Também realizaram Live alusiva ao Junho Violeta no dia 16 de junho de 2025 com participação ao vivo de 123 pessoas, totalizando até o momento 423 visualizações. Esta live contou com a participação da Dr Mariana Dias do MP que fez uma explanação sobre o tema. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 8.4 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 3.1 – ARCPF**

Relato: A Coordenação Geral de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa encaminhou o panorama de emissão do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo, até o dia 23 de junho de 2025, sendo: - Protocolos recebidos até 23/06/2025: **229 protocolos**; - Protocolos analisados até 23/06/2025: **152 protocolos**; - Protocolos com pendências de documentação: **77 protocolos**; - ARCPF's emitidos até 23/06/2025: **47 atestados**; - ARCPF's enviados aos municípios por e-mail em 17/06/2025: **42 atestados**. Oriundo do encaminhamento da última reunião desta comissão, informa-se sobre a publicação da Deliberação Ad Referendum nº 011/2025, em junho/2025, que aprova a prorrogação da validade dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF's) emitidos em 2024, com extensão de vigência destes até o dia **15 de agosto de 2025**. E, ainda, aprova a elaboração de Ofício Circular para envio aos Municípios e Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, sendo os mesmos já expedidos, para ciência da prorrogação. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 9. Informes da Mesa Diretiva:** será apresentada na próxima reunião. **10. Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** O Conselheiro Adrianis Galdino Junior informa que na próxima sexta-feira será realizada a Conferência Municipal de Ponta Grossa e convida todos os conselheiros a participar. **11. Informes da Gestão:** A Vice-presidente Larissa Marsolik informa que houve a retomada da Reunião do GT, com a apresentação dos resultados com os novos fluxos e tempo de resposta. E informa que está ocorrendo mobilização estadual referente as ações alusivas ao enfrentamento à violência nos meses de junho e julho. Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa: contratos já estão finalizados para consultores do BID, para a Regulamentação da Lei, Implementação da Bolsa, construção da metodologia. Apoio para instituir o Comitê Intersetorial. **12. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar o Presidente Jorge Nei Neves agradece a todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ata foi redigida pela técnica Nancy Regina Shen.